



Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve nacional de todos os trabalhadores docentes e trabalhadores com funções docentes, bem como greve nacional de todos os outros trabalhadores que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação (Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores da Educação, Técnicos Especializados entre outros). Esta greve nacional abrange todos os Profissionais da Educação que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos dos sectores público, privado e social, a 18 de setembro de 2023.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o trabalho, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos e enquadramento:

- A urgência de um investimento real e continuado deste governo na Escola Pública e nos seus recursos humanos, ouvindo os Profissionais da Educação e as suas justas reivindicações;
- Levantamento urgente das necessidades dos agrupamentos de escolas, tanto em termos de instalações como de equipamentos, para a correção imediata das péssimas condições em que estudam milhares de alunos e trabalham milhares de Profissionais de Educação;
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 que estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, com vista à alteração urgente das danosas regras da Vinculação Dinâmica, da regularização da situação dos técnicos especializados para a formação. Este Decreto-Lei não só não reduziu as áreas geográficas prometidas, como não cumpriu em dar resposta às necessidades do sistema num momento de carência de docentes, constatando-se a existência de centenas de professores colocados em Vinculação Dinâmica sem escola atribuída, a começar o ano letivo a percorrer centenas de quilómetros, tal como quando eram contratados.
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que vem implementar ainda mais mecanismos de desigualdade e desequilíbrio na progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, criando ainda mais disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Contagem integral do tempo de serviço, tal como foi feito nas outras carreiras da administração pública, pondo fim à disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, onde os Professores e Educadores viram todo o seu tempo de serviço contado.
- Contra a desconsideração deste Ministério em relação a Todos os Profissionais de Educação (pessoal docente e não docente), que têm sido roubados nos seus direitos, o que se tem traduzido numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais.
- Contra o desinvestimento na Escola Pública e na profissão que conduz à abertura do ano letivo 2023/2024 com uma falta gravíssima de Professores e Educadores, bem como de Técnicos, o que significa a existência de milhares de turmas sem professores e alunos sem apoios. O número reduzido de Assistentes Operacionais (AO) nas escolas resulta num elevado desgaste na saúde física e mental destes. Sem estes recursos humanos, o Ministério da Educação não consegue assegurar nem as aprendizagens nem a segurança dos alunos.
- Os AO estão sobrecarregados com trabalho extra e o salário continua uma miséria, obrigando-os a ter segundos trabalhos para conseguirem manter uma vida digna, e no meio disto continuam numa carreira abrangente e não numa carreira específica. É urgente resolver estas situações e dignificar/valorizar todos os Profissionais da Educação.
- Contra o acesso generalizado à profissão docente a recursos humanos não qualificados, via Despacho n.º 10914-A/2022, o que demonstra inequivocamente o total desrespeito pelos alunos deste país, e um retrocesso inaceitável à década de 80 do século passado.

-Os Profissionais de Educação estão cansados de que o Ministério da Educação não aceite questões/propostas que consideram urgentes e nas quais o S.TO.P. tem insistido nos últimos anos.

- Os Assistentes Técnicos têm de ver recuperados os pontos perdidos após a progressão (era assim até este biênio). É urgente a reformulação da carreira de Assistente Técnico atendendo ao grau de complexidade funcional que desempenham, com revisão salarial equitativa para as funções desempenhadas. Exige-se a regulamentação da Lei 19/2021 de 8 de abril (acidentes em serviço e indemnizações a serem pagas) pois aplica-se a todos os funcionários públicos. Exigimos ainda o fim das quotas no processo de avaliação de desempenho, respeitando o reconhecimento do mérito.

- Clarificação das múltiplas funções dos Assistentes Operacionais e respeito pelos seus horários de trabalho, implementando mecanismos urgentes de aumento salarial, que contrarie o crónico desinvestimento das suas carreiras. Exigimos a devolução imediata aos AO, dos valores correspondentes às indemnizações por acidentes de serviço, que o ME mantém cativos.

- Intervenção do ME e das Câmaras Municipais na resolução dos contrários precários dos AO, valorizando também a sua imagem nas comunidades educativas, com respeito pelas suas funções, enquanto peças essenciais no funcionamento das escolas.

- Somos contra a municipalização da Educação envolvendo o pessoal docente e o pessoal não docente que, além de potenciar ainda mais as assimetrias regionais e sistemas opacos de recrutamento, não teve a concordância nem dos Profissionais da Educação, nem da maioria dos municípios.

- Para dignificar e valorizar a classe docente, é fundamental, nomeadamente: uma avaliação sem quotas; direito à CGA para todos os Profissionais da Educação; rejuvenescimento da classe e contagem de todo o tempo de serviço docente, à semelhança do que acontece nas regiões autónomas; o fim das ultrapassagens na progressão da carreira docente; uma gestão democrática nas escolas; um regime de aposentação especial sem penalização a partir dos 36 anos de serviço e direito a uma pré-reforma digna; atender à situação específica dos professores em monodocência; redução do número de alunos por turma e adoção de medidas para combater a indisciplina; diminuição do excessivo trabalho burocrático e uma distinção clara entre a componente letiva e componente não letiva; direito à segurança para todos (profissionais e alunos) nas escolas e uma vinculação pelas reais necessidades do sistema educativo.

- Não aceitamos a vergonhosa alteração à Mobilidade Por Doença, que a transformou num concurso sem qualquer transparência, com total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores doentes.

- Não aceitamos a perda avassaladora do poder de compra, em crescendo desde 2009, agravada pelos inaceitáveis salários

- Exigimos a regulamentação imediata do subsídio de alojamento/transporte para os colegas deslocados.

- Resolução definitiva da situação dos colegas lesados da Segurança Social e da existência de professores sem grupo de recrutamento.

- Não aceitamos que sejam os diretores (com ou sem conselho de diretores intermunicipal) a recrutar professores (efetivos e/ou contratados) com base em “perfis” e/ou critérios altamente subjetivos.

Exigimos justiça e respeito por quem trabalha nas Escolas!

Este governo e ME deverão desde já mostrar, com atos, que estão dispostos a corrigir os erros gravíssimos cometidos no ano letivo 2022/2023 e as várias injustiças referidas atrás, bem como, de uma vez por todas, acabar com encontros negociais autoritários. Deve urgentemente iniciar reuniões negociais com todos os sindicatos (com datas definidas) em torno dos temas fundamentais para quem trabalha nas Escolas, Profissionais esses que tratou com arrogância e total desrespeito pela negociação.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos, porquanto já foram considerados ilegais pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em cinco sentenças, no passado ano letivo, mostrando que o Ministério da Educação restringiu o exercício do direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

A segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 3 de setembro de 2023

A Direção do Sindicato





Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve nacional de todos os trabalhadores docentes e trabalhadores com funções docentes bem como greve nacional de todos os outros trabalhadores que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação (Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores da Educação, Técnicos Especializados entre outros). Esta greve nacional abrange todos os Profissionais da Educação que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos dos sectores público, privado e social, a 19 de setembro de 2023.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o trabalho, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos e enquadramento:

- A urgência de um investimento real e continuado deste governo na Escola Pública e nos seus recursos humanos, ouvindo os Profissionais da Educação e as suas justas reivindicações;
- Levantamento urgente das necessidades dos agrupamentos de escolas, tanto em termos de instalações como de equipamentos, para a correção imediata das péssimas condições em que estudam milhares de alunos e trabalham milhares de Profissionais de Educação;
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 que estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, com vista à alteração urgente das danosas regras da Vinculação Dinâmica, da regularização da situação dos técnicos especializados para a formação. Este Decreto-Lei não só não reduziu as áreas geográficas prometidas, como não cumpriu em dar resposta às necessidades do sistema num momento de carência de docentes, constatando-se a existência de centenas de professores colocados em Vinculação Dinâmica sem escola atribuída, a começar o ano letivo a calcorrear centenas de quilómetros, tal como quando eram contratados.
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que vem implementar ainda mais mecanismos de desigualdade e desequilíbrio na progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, criando ainda mais disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Contagem integral do tempo de serviço, tal como foi feito nas outras carreiras da administração pública, pondo fim à disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, onde os Professores e Educadores viram todo o seu tempo de serviço contado.
- Contra a desconsideração deste Ministério em relação a Todos os Profissionais de Educação (pessoal docente e não docente), que têm sido roubados nos seus direitos, o que se tem traduzido numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais.
- Contra o desinvestimento na Escola Pública e na profissão que conduz à abertura do ano letivo 2023/2024 com uma falta gravíssima de Professores e Educadores, bem como de Técnicos, o que significa a existência de milhares de turmas sem professores e alunos sem apoios. O número reduzido de Assistentes Operacionais (AO) nas escolas resulta num elevado desgaste na sua saúde física e mental. Sem estes recursos humanos, o Ministério da Educação não consegue assegurar nem as aprendizagens nem a segurança dos alunos.
- Contra o acesso generalizado à profissão docente a recursos humanos não qualificados, via Despacho n.º 10914-A/2022, o que demonstra inequivocamente o total desrespeito pelos alunos deste país, e um retrocesso inaceitável à década de 80 do século passado.
- Os Profissionais de Educação estão cansados de que o Ministério da Educação não aceite questões/propostas que consideram urgentes e nas quais o S.TO.P. tem insistido nos últimos anos.
- Os Assistentes Técnicos têm de ver recuperados os pontos perdidos após a progressão (era assim até este biénio). É urgente a reformulação da carreira de Assistente Técnico atendendo ao grau de complexidade funcional que desempenham, com revisão salarial equitativa para as

funções desempenhadas. Exige-se a regulamentação da Lei 19/2021 de 8 de abril (acidentes em serviço e indemnizações a serem pagas) pois aplica-se a todos os funcionários públicos. Exigimos ainda o fim das quotas no processo de avaliação de desempenho, respeitando o reconhecimento do mérito.

- Clarificação das múltiplas funções dos Assistentes Operacionais e respeito pelos seus horários de trabalho, implementando mecanismos urgentes de aumento salarial, que contrarie o crónico desinvestimento nas suas carreiras. Exigimos a devolução imediata aos AO, dos valores correspondentes às indemnizações por acidentes em serviço, que o ME mantém cativos.

- Intervenção do ME e das Câmaras Municipais na resolução dos contratos precários dos AO, valorizando também a sua imagem nas comunidades educativas, com respeito pelas suas funções, enquanto peças essenciais no funcionamento das escolas.

- Somos contra a municipalização da Educação envolvendo o pessoal não docente que, além de potenciar ainda mais as assimetrias regionais e sistemas opacos de recrutamento, não teve a concordância nem dos Profissionais da Educação, nem da maioria dos municípios.

- Para dignificar e valorizar a classe docente, é fundamental, nomeadamente: uma avaliação sem quotas; direito à CGA para todos os Profissionais da Educação; rejuvenescimento da classe; o fim das ultrapassagens na progressão da carreira docente; uma gestão democrática nas escolas; um regime de aposentação especial sem penalização a partir dos 36 anos de serviço e direito a uma pré-reforma digna; atender à situação específica dos professores em monodocência; redução do número de alunos por turma e adoção de medidas para combater a indisciplina; diminuição do excessivo trabalho burocrático e uma distinção clara entre a componente letiva e a componente não letiva; direito à segurança para todos (profissionais e alunos) nas escolas e uma vinculação pelas reais necessidades do sistema educativo.

- Não aceitamos a vergonhosa alteração à Mobilidade Por Doença, que a transformou num concurso sem qualquer transparência, com total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores doentes.

- Não aceitamos a perda avassaladora do poder de compra, em crescendo desde 2009, agravada pelos inaceitáveis baixos salários.

- Exigimos a regulamentação imediata do subsídio de alojamento/transporte para os colegas deslocados.

- Resolução definitiva da situação dos colegas lesados da Segurança Social e da existência de professores sem grupo de recrutamento.

- Não aceitamos que sejam os diretores (com ou sem conselho de diretores intermunicipal) a recrutar professores (efetivos e/ou contratados) com base em “perfis” e/ou critérios altamente subjetivos.

Exigimos justiça e respeito por quem trabalha nas Escolas!

Este governo e o ME deverão desde já mostrar, com atos, que estão dispostos a corrigir os erros gravíssimos cometidos no ano letivo 2022/2023 e as várias injustiças referidas atrás, bem como, de uma vez por todas, acabar com encontros negociais autoritários. Deve urgentemente

iniciar reuniões negociais com todos os sindicatos (com datas definidas) em torno dos temas fundamentais para quem trabalha nas Escolas, profissionais esses que tratou com arrogância e total desrespeito pela negociação.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos, porquanto já foram considerados ilegais pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em cinco sentenças no passado ano letivo, mostrando que o Ministério da Educação restringiu o exercício do direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

A segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 3 de setembro de 2023

A Direção do Sindicato





Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve nacional de todos os trabalhadores docentes e trabalhadores com funções docentes, bem como greve nacional de todos os outros trabalhadores que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação (Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores da Educação, Técnicos Especializados entre outros). Esta greve nacional abrange todos os Profissionais da Educação que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos dos sectores público, privado e social, a 20 de setembro de 2023.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o trabalho, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos e enquadramento:

- A urgência de um investimento real e continuado deste governo na Escola Pública e nos seus recursos humanos, ouvindo os Profissionais da Educação e as suas justas reivindicações;
- Levantamento urgente das necessidades dos agrupamentos de escolas, tanto em termos de instalações como de equipamentos, para a correção imediata das péssimas condições em que estudam milhares de alunos e trabalham milhares de Profissionais de Educação;
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 que estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, com vista à alteração urgente das danosas regras da Vinculação Dinâmica, da regularização da situação dos técnicos especializados para a formação. Este Decreto-Lei não só não reduziu as áreas geográficas prometidas, como não cumpriu em dar resposta às necessidades do sistema num momento de carência de docentes, constatando-se a existência de centenas de professores colocados em Vinculação Dinâmica sem escola atribuída, a começar o ano letivo a percorrer centenas de quilómetros, tal como quando eram contratados.
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que vem implementar ainda mais mecanismos de desigualdade e desequilíbrio na progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, criando ainda mais disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Contagem integral do tempo de serviço, tal como foi feito nas outras carreiras da administração pública, pondo fim à disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, onde os Professores e Educadores viram todo o seu tempo de serviço contado.
- Contra a desconsideração deste Ministério em relação a Todos os Profissionais de Educação (pessoal docente e não docente), que têm sido roubados nos seus direitos, o que se tem traduzido numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais.
- Contra o desinvestimento na Escola Pública e na profissão que conduz à abertura do ano letivo 2023/2024 com uma falta gravíssima de Professores e Educadores, bem como de Técnicos, o que significa a existência de milhares de turmas sem professores e alunos sem apoios. O número reduzido de Assistentes Operacionais (AO) nas escolas resulta num elevado desgaste na sua saúde física e mental. Sem estes recursos humanos, o Ministério da Educação não consegue assegurar nem as aprendizagens nem a segurança dos alunos.
- Contra o acesso generalizado à profissão docente a recursos humanos não qualificados, via Despacho n.º 10914-A/2022, o que demonstra inequivocamente o total desrespeito pelos alunos deste país, e um retrocesso inaceitável à década de 80 do século passado.
- Os Profissionais de Educação estão cansados de que o Ministério da Educação não aceite questões/propostas que consideram urgentes e nas quais o S.TO.P. tem insistido nos últimos anos.
- Os Assistentes Técnicos têm de ver recuperados os pontos perdidos após a progressão (era assim até este biénio). É urgente a reformulação da carreira de Assistente Técnico atendendo ao grau de complexidade funcional que desempenham, com revisão salarial equitativa para as

funções desempenhadas. Exige-se a regulamentação da Lei 19/2021 de 8 de abril (acidentes em serviço e indemnizações a serem pagas) pois aplica-se a todos os funcionários públicos. Exigimos ainda o fim das quotas no processo de avaliação de desempenho, respeitando o reconhecimento do mérito.

- Clarificação das múltiplas funções dos Assistentes Operacionais e respeito pelos seus horários de trabalho, implementando mecanismos urgentes de aumento salarial, que contrarie o crónico desinvestimento nas suas carreiras. Exigimos a devolução imediata aos AO, dos valores correspondentes às indemnizações por acidentes em serviço, que o ME mantém cativos.

- Intervenção do ME e das Câmaras Municipais na resolução dos contratos precários dos AO, valorizando também a sua imagem nas comunidades educativas, com respeito pelas suas funções, enquanto peças essenciais no funcionamento das escolas.

- Somos contra a municipalização da Educação envolvendo o pessoal não docente que, além de potenciar ainda mais as assimetrias regionais e sistemas opacos de recrutamento, não teve a concordância nem dos Profissionais da Educação, nem da maioria dos municípios.

- Para dignificar e valorizar a classe docente, é fundamental, nomeadamente: uma avaliação sem quotas; direito à CGA para todos os Profissionais da Educação; rejuvenescimento da classe; o fim das ultrapassagens na progressão da carreira docente; uma gestão democrática nas escolas; um regime de aposentação especial sem penalização a partir dos 36 anos de serviço e direito a uma pré-reforma digna; atender à situação específica dos professores em monodocência; redução do número de alunos por turma e adoção de medidas para combater a indisciplina; diminuição do excessivo trabalho burocrático e uma distinção clara entre a componente letiva e a componente não letiva; direito à segurança para todos (profissionais e alunos) nas escolas e uma vinculação pelas reais necessidades do sistema educativo.

- Não aceitamos a vergonhosa alteração à Mobilidade Por Doença, que a transformou num concurso sem qualquer transparência, com total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores doentes.

- Não aceitamos a perda avassaladora do poder de compra, em crescendo desde 2009, agravada pelos inaceitáveis baixos salários.

- Exigimos a regulamentação imediata do subsídio de alojamento/transporte para os colegas deslocados.

- Resolução definitiva da situação dos colegas lesados da Segurança Social e da existência de professores sem grupo de recrutamento.

- Não aceitamos que sejam os diretores (com ou sem conselho de diretores intermunicipal) a recrutar professores (efetivos e/ou contratados) com base em “perfis” e/ou critérios altamente subjetivos.

Exigimos justiça e respeito por quem trabalha nas Escolas!

Este governo e o ME deverão desde já mostrar, com atos, que estão dispostos a corrigir os erros gravíssimos cometidos no ano letivo 2022/2023 e as várias injustiças referidas atrás, bem como, de uma vez por todas, acabar com encontros negociais autoritários. Deve urgentemente

iniciar reuniões negociais com todos os sindicatos (com datas definidas) em torno dos temas fundamentais para quem trabalha nas Escolas, profissionais esses que tratou com arrogância e total desrespeito pela negociação.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos, porquanto já foram considerados ilegais pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em cinco sentenças no passado ano letivo, mostrando que o Ministério da Educação restringiu o exercício do direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

A segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 3 de setembro de 2023

A Direção do Sindicato





Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve nacional de todos os trabalhadores docentes e trabalhadores com funções docentes bem como greve nacional de todos os outros trabalhadores que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação (Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores da Educação, Técnicos Especializados entre outros). Esta greve nacional abrange todos os Profissionais da Educação que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos dos sectores público, privado e social, a 21 de setembro de 2023.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o trabalho, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos e enquadramento:

- A urgência de um investimento real e continuado deste governo na Escola Pública e nos seus recursos humanos, ouvindo os Profissionais da Educação e as suas justas reivindicações;
- Levantamento urgente das necessidades dos agrupamentos de escolas, tanto em termos de instalações como de equipamentos, para a correção imediata das péssimas condições em que estudam milhares de alunos e trabalham milhares de Profissionais de Educação;
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 que estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, com vista à alteração urgente das danosas regras da Vinculação Dinâmica, da regularização da situação dos técnicos especializados para a formação. Este Decreto-Lei não só não reduziu as áreas geográficas prometidas, como não cumpriu em dar resposta às necessidades do sistema num momento de carência de docentes, constatando-se a existência de centenas de professores colocados em Vinculação Dinâmica sem escola atribuída, a começar o ano letivo a calcorrear centenas de quilómetros, tal como quando eram contratados.
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que vem implementar ainda mais mecanismos de desigualdade e desequilíbrio na progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, criando ainda mais disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Contagem integral do tempo de serviço, tal como foi feito nas outras carreiras da administração pública, pondo fim à disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, onde os Professores e Educadores viram todo o seu tempo de serviço contado.
- Contra a desconsideração deste Ministério em relação a Todos os Profissionais de Educação (pessoal docente e não docente), que têm sido roubados nos seus direitos, o que se tem traduzido numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais.
- Contra o desinvestimento na Escola Pública e na profissão que conduz à abertura do ano letivo 2023/2024 com uma falta gravíssima de Professores e Educadores, bem como de Técnicos, o que significa a existência de milhares de turmas sem professores e alunos sem apoios. O número reduzido de Assistentes Operacionais (AO) nas escolas resulta num elevado desgaste na sua saúde física e mental. Sem estes recursos humanos, o Ministério da Educação não consegue assegurar nem as aprendizagens nem a segurança dos alunos.
- Contra o acesso generalizado à profissão docente a recursos humanos não qualificados, via Despacho n.º 10914-A/2022, o que demonstra inequivocamente o total desrespeito pelos alunos deste país, e um retrocesso inaceitável à década de 80 do século passado.
- Os Profissionais de Educação estão cansados de que o Ministério da Educação não aceite questões/propostas que consideram urgentes e nas quais o S.TO.P. tem insistido nos últimos anos.
- Os Assistentes Técnicos têm de ver recuperados os pontos perdidos após a progressão (era assim até este biénio). É urgente a reformulação da carreira de Assistente Técnico atendendo ao grau de complexidade funcional que desempenham, com revisão salarial equitativa para as

funções desempenhadas. Exige-se a regulamentação da Lei 19/2021 de 8 de abril (acidentes em serviço e indemnizações a serem pagas) pois aplica-se a todos os funcionários públicos. Exigimos ainda o fim das quotas no processo de avaliação de desempenho, respeitando o reconhecimento do mérito.

- Clarificação das múltiplas funções dos Assistentes Operacionais e respeito pelos seus horários de trabalho, implementando mecanismos urgentes de aumento salarial, que contrarie o crónico desinvestimento nas suas carreiras. Exigimos a devolução imediata aos AO, dos valores correspondentes às indemnizações por acidentes em serviço, que o ME mantém cativos.

- Intervenção do ME e das Câmaras Municipais na resolução dos contratos precários dos AO, valorizando também a sua imagem nas comunidades educativas, com respeito pelas suas funções, enquanto peças essenciais no funcionamento das escolas.

- Somos contra a municipalização da Educação envolvendo o pessoal não docente que, além de potenciar ainda mais as assimetrias regionais e sistemas opacos de recrutamento, não teve a concordância nem dos Profissionais da Educação, nem da maioria dos municípios.

- Para dignificar e valorizar a classe docente, é fundamental, nomeadamente: uma avaliação sem quotas; direito à CGA para todos os Profissionais da Educação; rejuvenescimento da classe; o fim das ultrapassagens na progressão da carreira docente; uma gestão democrática nas escolas; um regime de aposentação especial sem penalização a partir dos 36 anos de serviço e direito a uma pré-reforma digna; atender à situação específica dos professores em monodocência; redução do número de alunos por turma e adoção de medidas para combater a indisciplina; diminuição do excessivo trabalho burocrático e uma distinção clara entre a componente letiva e a componente não letiva; direito à segurança para todos (profissionais e alunos) nas escolas e uma vinculação pelas reais necessidades do sistema educativo.

- Não aceitamos a vergonhosa alteração à Mobilidade Por Doença, que a transformou num concurso sem qualquer transparência, com total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores doentes.

- Não aceitamos a perda avassaladora do poder de compra, em crescendo desde 2009, agravada pelos inaceitáveis baixos salários.

- Exigimos a regulamentação imediata do subsídio de alojamento/transporte para os colegas deslocados.

- Resolução definitiva da situação dos colegas lesados da Segurança Social e da existência de professores sem grupo de recrutamento.

- Não aceitamos que sejam os diretores (com ou sem conselho de diretores intermunicipal) a recrutar professores (efetivos e/ou contratados) com base em “perfis” e/ou critérios altamente subjetivos.

Exigimos justiça e respeito por quem trabalha nas Escolas!

Este governo e o ME deverão desde já mostrar, com atos, que estão dispostos a corrigir os erros gravíssimos cometidos no ano letivo 2022/2023 e as várias injustiças referidas atrás, bem como, de uma vez por todas, acabar com encontros negociais autoritários. Deve urgentemente

iniciar reuniões negociais com todos os sindicatos (com datas definidas) em torno dos temas fundamentais para quem trabalha nas Escolas, profissionais esses que tratou com arrogância e total desrespeito pela negociação.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos, porquanto já foram considerados ilegais pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em cinco sentenças no passado ano letivo, mostrando que o Ministério da Educação restringiu o exercício do direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

A segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 3 de setembro de 2023

A Direção do Sindicato





Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve nacional de todos os trabalhadores docentes e trabalhadores com funções docentes bem como greve nacional de todos os outros trabalhadores que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação (Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores da Educação, Técnicos Especializados entre outros). Esta greve nacional abrange todos os Profissionais da Educação que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos dos sectores público, privado e social, a 22 de setembro de 2023.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o trabalho, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos e enquadramento:

- A urgência de um investimento real e continuado deste governo na Escola Pública e nos seus recursos humanos, ouvindo os Profissionais da Educação e as suas justas reivindicações;
- Levantamento urgente das necessidades dos agrupamentos de escolas, tanto em termos de instalações como de equipamentos, para a correção imediata das péssimas condições em que estudam milhares de alunos e trabalham milhares de Profissionais de Educação;
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 que estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, com vista à alteração urgente das danosas regras da Vinculação Dinâmica, da regularização da situação dos técnicos especializados para a formação. Este Decreto-Lei não só não reduziu as áreas geográficas prometidas, como não cumpriu em dar resposta às necessidades do sistema num momento de carência de docentes, constatando-se a existência de centenas de professores colocados em Vinculação Dinâmica sem escola atribuída, a começar o ano letivo a calcorrear centenas de quilómetros, tal como quando eram contratados.
- Suspensão e revisão imediata, com reabertura das negociações, do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que vem implementar ainda mais mecanismos de desigualdade e desequilíbrio na progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, criando ainda mais disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Contagem integral do tempo de serviço, tal como foi feito nas outras carreiras da administração pública, pondo fim à disparidade de tratamento entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, onde os Professores e Educadores viram todo o seu tempo de serviço contado.
- Contra a desconsideração deste Ministério em relação a Todos os Profissionais de Educação (pessoal docente e não docente), que têm sido roubados nos seus direitos, o que se tem traduzido numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais.
- Contra o desinvestimento na Escola Pública e na profissão que conduz à abertura do ano letivo 2023/2024 com uma falta gravíssima de Professores e Educadores, bem como de Técnicos, o que significa a existência de milhares de turmas sem professores e alunos sem apoios. O número reduzido de Assistentes Operacionais (AO) nas escolas resulta num elevado desgaste na sua saúde física e mental. Sem estes recursos humanos, o Ministério da Educação não consegue assegurar nem as aprendizagens nem a segurança dos alunos.
- Contra o acesso generalizado à profissão docente a recursos humanos não qualificados, via Despacho n.º 10914-A/2022, o que demonstra inequivocamente o total desrespeito pelos alunos deste país, e um retrocesso inaceitável à década de 80 do século passado.
- Os Profissionais de Educação estão cansados de que o Ministério da Educação não aceite questões/propostas que consideram urgentes e nas quais o S.TO.P. tem insistido nos últimos anos.
- Os Assistentes Técnicos têm de ver recuperados os pontos perdidos após a progressão (era assim até este biénio). É urgente a reformulação da carreira de Assistente Técnico atendendo ao grau de complexidade funcional que desempenham, com revisão salarial equitativa para as

funções desempenhadas. Exige-se a regulamentação da Lei 19/2021 de 8 de abril (acidentes em serviço e indemnizações a serem pagas) pois aplica-se a todos os funcionários públicos. Exigimos ainda o fim das quotas no processo de avaliação de desempenho, respeitando o reconhecimento do mérito.

- Clarificação das múltiplas funções dos Assistentes Operacionais e respeito pelos seus horários de trabalho, implementando mecanismos urgentes de aumento salarial, que contrarie o crónico desinvestimento nas suas carreiras. Exigimos a devolução imediata aos AO, dos valores correspondentes às indemnizações por acidentes em serviço, que o ME mantém cativos.

- Intervenção do ME e das Câmaras Municipais na resolução dos contratos precários dos AO, valorizando também a sua imagem nas comunidades educativas, com respeito pelas suas funções, enquanto peças essenciais no funcionamento das escolas.

- Somos contra a municipalização da Educação envolvendo o pessoal não docente que, além de potenciar ainda mais as assimetrias regionais e sistemas opacos de recrutamento, não teve a concordância nem dos Profissionais da Educação, nem da maioria dos municípios.

- Para dignificar e valorizar a classe docente, é fundamental, nomeadamente: uma avaliação sem quotas; direito à CGA para todos os Profissionais da Educação; rejuvenescimento da classe; o fim das ultrapassagens na progressão da carreira docente; uma gestão democrática nas escolas; um regime de aposentação especial sem penalização a partir dos 36 anos de serviço e direito a uma pré-reforma digna; atender à situação específica dos professores em monodocência; redução do número de alunos por turma e adoção de medidas para combater a indisciplina; diminuição do excessivo trabalho burocrático e uma distinção clara entre a componente letiva e a componente não letiva; direito à segurança para todos (profissionais e alunos) nas escolas e uma vinculação pelas reais necessidades do sistema educativo.

- Não aceitamos a vergonhosa alteração à Mobilidade Por Doença, que a transformou num concurso sem qualquer transparência, com total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores doentes.

- Não aceitamos a perda avassaladora do poder de compra, em crescendo desde 2009, agravada pelos inaceitáveis baixos salários.

- Exigimos a regulamentação imediata do subsídio de alojamento/transporte para os colegas deslocados.

- Resolução definitiva da situação dos colegas lesados da Segurança Social e da existência de professores sem grupo de recrutamento.

- Não aceitamos que sejam os diretores (com ou sem conselho de diretores intermunicipal) a recrutar professores (efetivos e/ou contratados) com base em “perfis” e/ou critérios altamente subjetivos.

Exigimos justiça e respeito por quem trabalha nas Escolas!

Este governo e o ME deverão desde já mostrar, com atos, que estão dispostos a corrigir os erros gravíssimos cometidos no ano letivo 2022/2023 e as várias injustiças referidas atrás, bem como, de uma vez por todas, acabar com encontros negociais autoritários. Deve urgentemente

iniciar reuniões negociais com todos os sindicatos (com datas definidas) em torno dos temas fundamentais para quem trabalha nas Escolas, profissionais esses que tratou com arrogância e total desrespeito pela negociação.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos, porquanto já foram considerados ilegais pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em cinco sentenças no passado ano letivo, mostrando que o Ministério da Educação restringiu o exercício do direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

A segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 3 de setembro de 2023

A Direção do Sindicato

